



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

LEI MUNICIPAL Nº 943 DE 27 DE NOVEMBRO 2008.

**“Dá denominação de Prefeito Victorino Araújo de Barros, a logradouro público, em Duas Barras.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Prefeito Victorino Araújo de Barros, a rua perpendicular a RJ 144.**

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 27 novembro de 2008.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

Única e  
definitiva  
discussão e  
votação

**APROVADO**  
Em 04 / 12 / 08

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39 DE 27 DE NOVEMBRO 2008.

**“Dá denominação de Prefeito Victorino Araújo de Barros, a logradouro público, em Duas Barras.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Prefeito Victorino Araújo de Barros, a rua perpendicular a RJ 144.**

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 04 de dezembro de 2008.

Nauto da Silva Serafim  
Presidente  
vereador